



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° ...

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO UBAENSE AO SENHOR WALTAIR COUTO

A Câmara Municipal de Ubá, por seus vereadores aprovou e nos promulgamos a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Uba", ao Senhor WALTAIR, COUTO, pelos relevantes serviços prestados a comunidade ubaense.

Artigo 2º - Revogada as disposições em contrário ésta lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura

\*\*\*\*\*

### JUSTIFICATIVA

Os projetos de título de cidadania tem se tornado ultimamente muito vulgar, parecendo a primeira vista, gestos de baixação com sentidos egocentristas ou bairristas, se não atentarmos para as justificativas bem fundamentadas.

O presente projeto-lei, todavia, foge ao rotineiro e ao vulgar para cair no terreno da objetividade justa e relevante. Resiste a qualquer sindicância mais apurada, porque o seu sentido tacito, sincero e peremptório e dar a Cesar ao que é de Cesar, homenageando o homem certo, na hora certa pelas exatas realizações em favor de uma comunidade.

WALTAIR COUTO como exator estadual da Delegacia Fiscal de Uba, poder-se-ia apresentar aos olhos dos contribuintes com os cofres públicos, como em regra acontece, como o "homem-mau", o "lobo-voraz", o temerário e, no entanto, o inverso se da. Seu sorriso ~~é~~ amplo, suas maneiras afetivas, suas condescendências dentro dos limites da ponderação e da justeza, seu cavalheirismo e seu espírito forjado na escola da fraternidade cristã, fizera-lhe logo no primeiro dia ao pisar o solo ubaense, um cidadão de nossa terra. Sua transferência para outra cidade mereceu os protestos da população que intercedeu pela sua permanência.

Nascido em Pirapetinga aos 16 dias de dezembro em plena guerra de 1,914 e com vivência em tantas outras cidades, encontrou em Uba a terra fértil onde germinou a árvore frondosa da simpatia enraizando-se no coração de tantos que só nos resta considerá-lo oficialmente um cidadão de Uba já que eleito e foi por todos quantos o conhecem, mercê de suas afinidades e dos serviços prestados a comunidade.

E para que nos alongar sobre o óbvio? Ninguém em sã consciência recusará o seu voto a quem o comércio, a indústria, o povo em geral, a priori, consagraram filho querido de Uba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uba, aos 11-08-1967

Vereador Francisco Xavier Pereira

Osvaldo de Moura  
Testem.

José Almeida Gomes